Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20220445953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1619113406
		Registro: 11216822020PB
Empresa contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	LTDA - EPP	Registro : 0003434427-PB
2. Dados do Contrato		
Contratante: Prefeitura Municipal de Mogeiro		CPF/CNPJ: 08.866.501/0001-67
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA		Nº: 47
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: MOGEIRO	UF: PB	CEP: 58375000
Contrato: 00037/2022-CPL Celebrado em: 11/04/2022		
Valor: R\$ 109.981,92 Tipo de contratante: Pessoa Juri	alor: R\$ 109.981,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público	
Ação Institucional: Órgão Público		
3. Dados da Obra/Serviço		
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA		Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: MOGEIRO	UF: PB	CEP: 58375000
Data de Início: 12/04/2022 Previsão de término: 12/06/2022	Coordenadas Ge	eográficas: 07°18, 35°28
Finalidade: Infraestrutura	Código: Não Especificad	0
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mogeiro		CPF/CNPJ: 08.866.501/0001-67
4. Atividade Técnica		
1 - DIRETA		Quantidade Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EI INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	DIFICAÇÕES > #1002 -	117,00 un
Após a conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	a desta ART
5. Observações		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DO PROJET CIDADE DE MOGEIRO.	O ELÉTRICO EM BAIXA TE	NSÃO(LUMINOTÉCNICO) PREDIAIS NA
6. Declarações		
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa	ntrato, bem como sua interpr o do Centro de Mediação e A	
 Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 	ntrato, bem como sua interpr o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	urbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, ação específica e no decreto n.
 Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 	ntrato, bem como sua interpr o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	ação específica e no decreto n. Wellington J. R. de Oliv
 Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 7. Entidade de Classe 	ntrato, bem como sua interpr o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	ação específica e no decreto n. Wellington J. R. de Oliv Engenheiro Civil
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE	ntrato, bem como sua interpr o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	ação específica e no decreto n. Wellington J. R. de Oliv
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas ———————————————————————————————————	ntrato, bem como sua interpro do do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. E técnicas da ABNT, na legisl	ação específica e no decreto n. Wellington J. R. de Oliv Engenheiro Civil
Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas ———————————————————————————————————	ntrato, bem como sua interpro do do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. E técnicas da ABNT, na legisl	wellington J. R. de Oliv Regenheiro Civil CREA-PB: 161911340-6
Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e Artes declaram concordar. técnicas da ABNT, na legisl WELLINGTON JARDEL RIE	wbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, ação específica e no decreto n. Wellington J. R. de Oliv Engenheiro Civil CREA-PB: 161911340-6
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de de	ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e Artes declaram concordar. técnicas da ABNT, na legisl WELLINGTON JARDEL RIE	Wellington J. R. de Oliv Engenheiro Civil CREA-PB: 161911340-6 BEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004.	ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e Artes declaram concordar. técnicas da ABNT, na legisl WELLINGTON JARDEL RIE	Wellington J. R. de Oliv Engenheiro Civil CREA-PB: 161911340-6 BEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96 e Mogeiro - CNPJ: 08.866.501/0001-67
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente cor arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as pa - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004.	ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e Artes declaram concordar. técnicas da ABNT, na legisl WELLINGTON JARDEL RIE	Wellington J. R. de Oliv Engenheiro Civil CREA-PB: 161911340-6 BEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96 e Mogeiro - CNPJ: 08.866.501/0001-67





